

RESOLUÇÃO N.º07, DE 23 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO ESTADUAL SECOFI
EXERCÍCIO 2025.2, DO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL-CE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de CASCAVEL/CE,
no uso de suas atribuições legais através da Lei Municipal n.º. 815/1996, atualizada pela Lei
Municipal n.º 2.028/2021, na I Reunião extraordinária de 2026, realizada no dia 23 de março de
2026, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela
Resolução n.º 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a
implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos
serviços de programas no âmbito da proteção social;

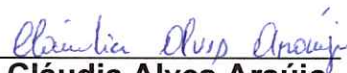
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela
Resolução CNAS n.º 33, em 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização
do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

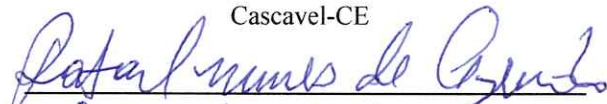
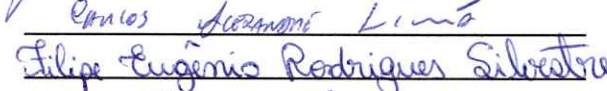


RESOLVE:

Art. 1º - APRECIAR E APROVAR o Demonstrativo Estadual - SECOFI. Exercício
2025.2, do município de Cascavel-CE. (em anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel-CE, 23 de março de 2026.


Cláudia Alves Araújo
Presidente do CMAS
Cascavel-CE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF ANO: 2025 PERÍODO: 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO:	CASCAVEL/CE
PORTE:	MÉDIO PORTE
QUANTIDADE DE CRAS	04
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE: TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO

OBSERVAÇÃO: Orientamos que a cópia do extrato do saldo de 31/06/2025, deverá ser apresentado ao CMAS no ato da aprovação do Relatório de

SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 31/06/2025:	R\$ 196.794,32
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JUL à DEZ/2025:	R\$ 108.000,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 2º SEMESTRE/2025:	R\$ 304.794,32

DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	Nº
Nº FAM. ATENDIDAS PELO PAIF NO(S) CRAS*	Nº FAM. INSERIDAS/MÊS	Nº FAM. INSERIDAS/MÊS	Nº FAM. INSERIDAS/MÊS	Nº FAM. INSERIDAS/MÊS	Nº FAM. INSERIDAS/MÊS	Nº FAM. INSERIDAS/MÊS
Nº DE NOVAS FAM. INSERIDAS NO ACOM. DO PAIF DURANTE O MÊS DE REFERÊNCIA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Nº DE FAM. PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	05	08	14	4	06	06
	20	30	39	77	110	110

* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS;
** - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número

de junho

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE
ANO: 2025 PERÍODO: 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO:	CASCAVEL/CE
PORTE:	MÉDIO PORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO:	GEORGIA TALLMA BEZERRA MACHADO

OBSERVAÇÃO: Orientamos que a cópia do extrato do saldo de 31/06/2025, deverá ser apresentado ao CMAS no ato da aprovação do Relatório de Desempenho.

META SEMESTRAL:	60
SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 31/06/2025:	R\$ 8.542,66
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JUL à DEZ/2025:	R\$ 9.000,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 2º SEMESTRE/2025:	R\$ 17.542,66

I. EXECUÇÃO FÍSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PERÍODO	EXECUÇÃO FÍSICA					
	AUX. NATALIDADE		AUX. FUNERAL			
	RECURSO ESTADUAL META PREVISTA	RECURSO MUNICIPAL META PREVISTA	RECURSO ESTADUAL META PREVISTA	RECURSO MUNICIPAL META PREVISTA	RECURSO ESTADUAL META EXECUTADA*	RECURSO MUNICIPAL META EXECUTADA*
JULHO	0	19	2	0		
AGOSTO	0	56	0	6		
SETEMBRO	0	7	1	0		
OUTUBRO	100	300	25	25		
NOVEMBRO	0	6	0	4		
DEZEMBRO	0	6	3	0		
TOTAL	100	97	25	25	6	12

Cláudia A. 



(*) Meta Executada= N° de benefícios comprados/pagos no semestre.

2. FORMA DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

2.1. () NA FORMA DE RESSARCIMENTO -

QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____

2.2. () NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA

QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____

2.3. (x) NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

QUANTOS FORAM OFERTADOS: **115**

IDENTIFIQUE A COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL:

COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL		
AUXÍLIO NATALIDADE	AUXÍLIO FUNERAL	
ITENS/DESCRIÇÃO	ITENS/DESCRIÇÃO	QTD
Kits Bebê contendo os seguintes itens em casa kit: -Algodão em bolinhas; -Banheira plástica para bebê de 24 l; - Bolsa para bebê; - Calça mijão sem pé, de 0 a 6 meses, 100% algodão; - Camisetas de 0 a 06 meses com bordado; - Conj. pagão (camiseta regata, casaquinho e calça de malha); - Conjunto de pente e escova para bebê; - Creme para assaduras, 60 gramas; - Cueiros duplos, (80 cm x 88 cm), 100% algodão; - Fralda de tecido duplo pacote com 05 unidades (70 cm x 70 cm), na cor branca, 100% algodão; - Fralda descartável tamanho P, com 28 unidades, fecho ajustável, com barreiras antivazamento; - Fralda descartável, para recém-nascido, com no mínimo 18 unidades, fecho ajustável, com barreiras antivazamento; - Pantufa para recém-nascido;	Serviços Funerários;	

Cláudia A.

Obs.: No caso da oferta de itens compostos por kits (ex. kits de camisetas/mamadeiras) discriminar a quantidade de itens que compõe o kit; No caso da oferta de itens em pacotes descrever a quantidade de pacotes e o n° de unidades que o compõe; No caso da oferta de saída da maternidade, kit de higiene do bebê e serviços funerários descrever a composição/quantidade.

3. LOCAL DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

AUXÍLIO NATALIDADE	AUXÍLIO FUNERAL
<input checked="" type="checkbox"/>) NO CRAS	<input type="checkbox"/>) NO CRAS
<input type="checkbox"/>) NO CREAS	<input type="checkbox"/>) NO CREAS
<input type="checkbox"/>) NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input type="checkbox"/>) NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<input type="checkbox"/>) OUTRO (S): _____	<input type="checkbox"/>) OUTRO (S): _____

Obs.: *Múltipla escolha.*

4. ANÁLISE QUALITATIVAMENTE O DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SEU MUNICÍPIO, DESTACANDO:

ANÁLISE QUALITATIVA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		AVANÇOS
PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	
Mudança na forma de contratação de profissionais a fim de fortalecer o vínculo com a comunidade; Execução dos recursos conforme o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Municipal de Benefícios Eventuais.	Morosidade no processo licitatório e entrega de itens pelo fornecedor (Kit Bebê) Baixo valor repassado pelo cofinanciamento estadual, necessitando de reajuste.	Aumento da população atendida, como resultado do processo de acompanhamento;

Observações/Sugestões:

Clarice A. Silva

